



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 010/2017

O Presidente da **Federação Cearense de Futebol de Salão - FCFS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regulamento da competição** e exercitando autonomia prevista no art. 217, I da Constituição Federal;

Considerando, o que consta na Letra 'a' do Artigo 22º do Capítulo VIII – Das Apenações do Regulamento do Campeonato Estadual de Base Masculino de 2017;

Art. 22º - A equipe que utilizar atleta ou membro de Comissão Técnica irregular em qualquer partida da competição sujeitar-se-á:

- a)** perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária;
- b)** perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de empate, com atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária;
- c)** ratificação de 0 (zero) ponto ganho na partida, em caso de derrota.

Considerando, que a equipe Itapipoca Futsal, utilizou o atleta Lucas Veron Mesquita Lima, Registo FCFS nº 1298 com 01 (um) Cartão Vermelho no jogo Itapipoca Futsal 1 x 0 Bombeiros Futsal; válido pela 2ª Fase do Campeonato Estadual de Base 2017 na Categoria Sub 17 Masculino.

Resolve:

I – **DETERMINAR** perda automática dos pontos ganhos na partida e atribuição dos 03 (três) pontos ganhos para a equipe dos Bombeiros Futsal no Campeonato Estadual de Base Sub 17 Masculino de 2017.

Divulgue-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de Novembro de 2017.

Jornalista Silvio Carlos Vieira Lima
Presidente